

Aprovado por unanimidade
EM 20/05/2024

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD
INDICAÇÃO Nº 57 DE 2024

Solicita à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB, nos termos do art. 88, do RICMEC, que recupere a Vicinal Curral 9 e Corrente.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 88 do Regimento Interno, para solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB, que recupere a Vicinal Curral 9 e Corrente.

Para cumprimento da referida INDICAÇÃO, apontamos o Orçamento dedicado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico – SEMUDE, na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n. 539/2023, a saber, Unidade Orçamentária 1005, perfazendo o total da Unidade Orçamentária em R\$ 11.318.791,09 (onze milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos).

Devido a extrema URGÊNCIA, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta para o fiel atendimento desta Indicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB que intervenha urgentemente nos pontos críticos identificados, realizando melhorias nas Vicinais Curral 9 e Corrente, na região da Bamerindus.

O pleito é em atenção as demandas que chegaram a este Gabinete, de moradores daquela região que estão sofrendo com a falta de manutenção das estradas, o que tem impedido a trafegabilidade dos que residem ali, inclusive pessoas idosas que precisam de atendimento hospital.

Por todo o exposto, solicitamos que a SEMOB intervenha prontamente nessas áreas, adotando medidas eficazes de recuperação e manutenção daquelas Vicinais.

Certos de que a SEMOB dará a devida atenção a esta demanda, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 17 de maio de 2024.

JACKSON VIEIRA
DOS SANTOS SILVA

Assinado de forma digital
por JACKSON VIEIRA DOS
SANTOS SILVA

DR. JACKSON VIEIRA
Vereador/PSD